

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS - COMISSAO DE PREGÃO ELETRÔNICO - (MG)

Licitação: (Ano: 2012/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS / Nº Processo: 119/2012)

Às 10:24:43 horas do dia 30/11/2012 no endereço AVENIDA ALVARES CABRAL 1690 30. ANDAR, bairro STO AGOSTINHO, da cidade de BELO HORIZONTE - MG, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). SEBASTIAO NOBRE DA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº 119/2012 - 2012/112/2012 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, plotagens, cópias xerográficas e encadernações..

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, PLOTAGENS, CÓPIAS XEROGRÁFICAS E ENCADERNAÇÕES

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2012 10:52:39:952	JUSCIMARQUES GONCALVES PEREIRA - EPP	R\$ 3.830,00
30/11/2012 10:51:49:181	PS EDITORA LTDA - EPP	R\$ 3.840,60

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da Disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 30/11/2012, às 11:19:59 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, PLOTAGENS, CÓPIAS XEROGRÁFICAS E ENCADERNAÇÕES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/12/2012, às 11:33:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2012, às 11:33:48 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, PLOTAGENS, CÓPIAS XEROGRÁFICAS E ENCADERNAÇÕES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - desclassificou o fornecedor: JUSCIMARQUES

GONCALVES PEREIRA - EPP.. No dia 05/12/2012, às 12:25:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, PLOTAGENS, CÓPIAS XEROGRÁFICAS E ENCADERNAÇÕES - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 03/12/2012, o Pregoeiro da Disputa da licitação - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - cadastrou a seguinte minuta da ata:

Desconsiderar as afirmações: Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

As condições supramencionadas serão verificadas por ocasião da declaração de vencedor.

O setor solicitante/técnico, Diretoria de Engenharia Arquitetura e Manutenção Predial, não mandou acompanhante para a sessão de disputa.

O servidor Emerson Morais Dias, MAMP 1799, além de Autoridade Competente, integrou também a equipe de apoio.

No dia 05/12/2012, às 11:33:48 horas, o Pregoeiro da licitação - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - desclassificou o fornecedor - JUSCIMARQUES GONCALVES PEREIRA - EPP, no lote (1) - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, PLOTAGENS, CÓPIAS XEROGRÁFICAS E ENCADERNAÇÕES. O motivo da desclassificação foi: O licitante foi INABILITADO porque não atendeu aos subitens 2.5, 2.6, 3.1 e 3.2 do Anexo III do Edital, uma vez que não apresentou: prova de regularidade perante a Fazenda Estadual; prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, Certidão Negativa de Falência e balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis.

No dia 05/12/2012, às 12:25:52 horas, o Pregoeiro da licitação - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - desclassificou o fornecedor - PS EDITORA LTDA - EPP, no lote (1) - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, PLOTAGENS, CÓPIAS XEROGRÁFICAS E ENCADERNAÇÕES. O motivo da desclassificação foi: O licitante foi DESCLASSIFICADO, porque informou via chat não ser possível atingir o valor do termo de referência (R\$ 2.951,00) mantendo seu lance inicial (final) inalterado.

No dia 05/04/2013, às 11:52:56 horas, a autoridade competente da licitação -

SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da alteração foi o seguinte: Processo fracassado por não restar proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

SEBASTIAO NOBRE DA SILVA

Pregoeiro da Disputa

SEBASTIAO NOBRE DA SILVA

Autoridade Competente

CLAUDIO VICENTE HESS

Membro Equipe Apoio

SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA

Membro Equipe Apoio

SILVIA MARIA LESSA DA COSTA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

JUSCIMARQUES GONCALVES PEREIRA - EPP

PS EDITORA LTDA - EPP